



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº025/2024 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração vem atender à solicitação da POLICIA MILITAR DESTACAMENTO IRATI/SC, através do convenio rádio patrulha municipal, conta corrente nº106110-0, para atender à necessidade solicitada, de Jaquetas destinadas aos Policiais que trabalham no grupamento que fazem o Policiamento do município de Irati/SC. De acordo com o exposto na solicitação encaminhada ao município pelo policial Ilmar Meurer 2ºSGT PM MAT 925256-8, CMT 7º/2º/5ª/2ºBPM/FRON, optamos pela aquisição do material solicitado, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até asua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE JAQUETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICIA MILITAR, ATRAVES DO CONVENIO DE RÁDIO PATRULHA MUNICIPAL COM O MUNICIPIO DE IRATI/SC.

ITEM 01- AQUISIÇÃO DE JAQUETAS ANAROQUE DUPLA FACE MODELO PADRÃO DA PMSC- POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA- 2024, TAMANHO M.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não dispõe de servidor capacitado nem dos materiais para confeccionar as jaquetas, não tem disponibilidade no mercado para locação, sendo a aquisição a melhor solução para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



A quantidade a ser contratada será de 5(Cinco) unidades e ira suprir a necessidade do exercício de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, realizado pelo Sargento Ilmar Meurer da Policia Militar de Irati – SC, verificou-se o menor preço para o item, conforme dados abaixo:

Empresa 01 Boinas Verdes	Empresa 02 Montese	Empresa 03 Cerro Torre
Valor de R\$ 1.320,00 Por unidade Total de 5 unidades R\$ 6.000,00	Valor de R\$ 1.099,90 Por unidade Total de 5 unidades R\$ 5.499,50	Valor de R\$ 789,90 Por unidade Total de 5 unidades R\$ 3.949,50

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 21/06/2024.
O prazo para de entrega em até 30 dias corridos.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é media devido a necessidade do objeto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 11 de junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração